



Decreto nº 111/2026, de 20 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a transferência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal de Floriano - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual do Piauí nº 24.285, de 23 de dezembro de 2025, que transferiu o ponto facultativo da referida data para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a importância de manter a harmonia entre o calendário administrativo municipal e o estadual, otimizando o funcionamento dos órgãos públicos e o bem-estar dos servidores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito do Município de Floriano - PI, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) **para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).**

Art. 2º No dia 30 de outubro de 2026, não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ressalvados os serviços considerados essenciais e de interesse público que não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que se refere o *caput* deste artigo, especialmente nas áreas de saúde (urgência e emergência), segurança, limpeza pública e fiscalização de trânsito, funcionarão em regime de plantão, conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 3º O expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) transcorrerá normalmente em todas as repartições públicas municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 20 de outubro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio Cronemberger Júnior
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo